PROJETO DE LEI Nº 025/2022

De 24 de Outubro de 2022

"Institui em Itapetinga o mês Dezembro Verde, dedicado às ações educativas e de reflexões sobre o abandono de animais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituída a campanha Dezembro Verde – Não ao abandono de animais no âmbito do Município de Itapetinga.

Art. 2°. A instituição do dezembro verde tem como objetivo:

I- Conscientizar a população de Itapetinga-Ba, que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;

II- Dar maior visibilidade ao tema estimulado para prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais em campanhas de impacto;

III- Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV- Ampliar o nível de resoluções por meio de ações integradas envolvendo a conscientização da população, órgãos públicos, e organizações que atuam na área;

Art. 3°. A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em

que os números de abandono de animais aumentam em razão da proximidade das férias.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anderson Alves Cruz
Vereador União

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a inclusão no calendário Municipal de Itapetinga a campanha “Dezembro Verde” como forma de conscientizar através de ações positivas na data mencionada no Calendário Oficial campanhas que promove a reflexão sobre a importância das guarda responsável usando critérios básicos assumidos pelos tutores e criadores de animal de produção podem evitar o abandono, maus-tratos e o impacto negativo à saúde publica e ao meio ambiente.

A campanha Dezembro Verde vem alertar sobre um problema recorrente e que se agrava a cada ano no Brasil, que são os nefastos atos de abandono de animais em períodos de férias e de festas.

Ao longo do ano são inúmeras as campanhas temáticas cujas mensagens estão associadas à escolha de um mês e uma cor, de modo a facilitar a compreensão dos temas. O Dezembro Verde faz parte desse calendário, escolhido por ser um período de férias e festividades quando as famílias viajam ou até mesmo presenteiam alguém com animais. As orientações são intensificadas para prevenir a aquisição por impulso e, consequentemente, o abandono.

Construir ambientes cuja convivência harmônica seja prioridade é outro aspecto da campanha Dezembro Verde, além de ser uma oportunidade para estimular a discussão sobre “questões que envolvem todo o ecossistema”, fortalecendo assim o elo com a Saúde Única. Uma sociedade esclarecida é o ponto primordial para a diminuição

do abandono e maus-tratos. As pessoas precisam entender que o animal doméstico não é um brinquedo, mas sim um ser vivo que precisa de atenção e cuidados. O médico-veterinário e o zootecnista estimulando o convívio saudável entre animais e a humanidade contribui para a prevenção de doenças, a preservação das espécies e o equilíbrio ambiental, afinal, a evolução de uma sociedade pode ser medida pelo respeito à natureza.

A campanha deve promover a conscientização sobre os seguintes pontos:

- Aceitação do animal a família;
- Possibilidade de cuidado do animal na ausência do tutor;
- Existência de um espaço adequado para o animal;
- Disponibilidade do tutor para fazer passeios e da atenção diária ao animal;
- Condições para custear assistência médico veterinária;
- Canais de denúncias contra abandono e maus tratos;

O Autor.